

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 013/2023

EMENTA: DENOMINA DE MARIA MAGALHÃES BEZERRA A RUA ATUALMENTE CONHECIDA COMO PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA MADALENA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA – CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em duas votações, o Projeto de Lei N°. 013/2023 de autoria do Vereador Benocélio da Silva Carneiro e remeto para o Chefe do Poder Executivo para a devida sanção e publicação.

Art. 1º - Fica denominada de MARIA MAGALHÃES BEZERRA a Rua sem Denominação Oficial no Bairro Nova Madalena, sentido do Norte-Sul, iniciando na Rua Vandete Maria Barbosa, cruzando as Ruas José de Almeida Barros e José Edmur Bezerra Costa finalizando na Rua Antonio Pereira Batista, nesta cidade de Madalena.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placas que indiquem o nome da referida via e dará ciência da nomeação à agência local de Correios e Telégrafos, SAAE, ENEL, etc.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA - CEARÁ, aos 18 de Julho de 2023.

José Nunes Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de Madalena